



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portarias Da Prefeitura Municipal De Ibicuí.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede-se a Servidora., lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **45 (Quarenta e cinco) dias de LICENÇA SAÚDE**, com base no **Art. 132 do Estatuto do Funcionário Público**, a partir de 04 de Abril a 19 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **WILSON FERREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **PEDREIRO**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 01 a 30 de Junho de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 115/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANÍSIO ALVES NUNES FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 13 de Abril a 12 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 116/2022
DE 02 DE MAIODE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALEX MODESTO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de **GESTÃO E FINANÇAS**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia **19de Abril** a **18 de Maiode2022**, acrescido de **1/3** do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19de Abril/2022**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em **02 de Maio de 2022**.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ:13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 117/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALCIDES SANTOS FARIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 20 de Abril a 19 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 117/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCIANO TIAGO DE BRITO**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19
Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 119/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS E GESTÃO**, na Função de **AGENTE CONSELHO TUTELAR**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**, a partir do dia 26 de Abril a 25 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 120/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MARIVALDO RAMOS BISPO**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 18 de Abril a 17 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MANUEL JOÃO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 28 de Fevereiro a 30 de Março de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 122/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IVANA MARLAN SILVA DE JESUS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 123/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **LUCIMAR CAIRES SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **60 (sessenta) dias de férias**, referente aos Períodos de **2019/2020 e 2021/2022**, a partir do dia 18 de Abril a 16 de Junho de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 124/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 18 de Abril a 17 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 125/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANILDA DOS SANTOS SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**, a partir do dia 01 a 30 de Abril de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **DAILDE DE JESUS CARDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, na Função de **AGENTE COM. DE SAÚDE - ACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 15 Março a 13 de Abril de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 127/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARISTELA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 25 de Abril a 24 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 128/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MONALISA DE SOUSA FREIRE**, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, na Função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2021/2022**, a partir do dia 18 de Abril a 17 de Maio de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 129/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EDNEUSA JESUS DOS SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - PACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia **18 de Abril** a **17 de Maio de 2022**, acrescido de **1/3** do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril/2022**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

19

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Maio de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93